



**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

**Considerando que:**

A Câmara Municipal de Gondomar apelou nos últimos dias ao Tribunal de Contas (TdC), através da comunicação social, para que seja emitido o mais rapidamente possível o visto que permitirá dar continuidade à retirada dos resíduos industriais perigosos depositados na freguesia de São Pedro da Cova.

O pedido da autarquia foi feito na sequência da revelação, por parte da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N), de que a retirada de toneladas de resíduos industriais perigosos depositados em São Pedro da Cova se encontra atrasada por falta de pronúncia do TdC.

O visto é necessário para que se dê seguimento à prestação de serviços que visa a remoção dos resíduos provenientes da Siderurgia Nacional, que laborou entre 1976 e 1996 na Maia, e que foram depositados nas escombreyras das minas de carvão de São Pedro da Cova, situação que remonta ao início deste século.

As primeiras 105.600 toneladas foram retiradas entre 2014 e 2015, tendo ficado para uma segunda fase mais 125 toneladas de resíduos.

A CCDR-N é responsável por esta empreitada no seguimento de delegação de competências por parte do Ministério do Ambiente e Ação Climática.

Recorde-se que esta situação motivou, ao longo dos anos, várias iniciativas por parte do Grupo Parlamentar do CDS-PP e de todos os outros partidos com assento parlamentar, sendo uma questão que reúne consenso entre todos pelo perigo que representa para a saúde pública das populações da região.

**Assim:**

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

A Deputada do CDS-PP, abaixo-assinada, vem por este meio requerer ao Senhor Ministro do Ambiente e Ação Climática, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, **que informe sobre as principais datas relevantes deste procedimento contratual, designadamente da data de envio para o TdC para emissão de visto, bem como do calendário previsível para a conclusão da tarefa de retirada de resíduos de S. Pedro da Cova após a emissão do visto.**

Palácio de São Bento, 11 de março de 2020

Deputado(a)s

CECÍLIA MEIRELES(CDS-PP)